



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para as Escolas em Tempo Integral (ETI).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de cama, mesa e banho conforme Anexo 1, para ser utilizada nas escolas que aderiram ao ETI.

A contratação é necessária para utilização dos materiais visto que a prefeitura não dispõe dos itens necessários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, como se vê do item Fonte 1569/1211, Atividade 2.026 e Atividade 2.029 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, oriundo de verba federal do PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os bens listados conforme Anexo 1 têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida no ANEXO 1, são baseadas nas informações repassadas pelas escolas participantes ETI, conforme levantamento das necessidades.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de equipamentos eletrônicos. Os materiais são de fácil aquisição possuindo ampla oferta de fornecedores no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 8.591,03. Os valores estipulados foram buscados junto ao site Portal de Contas Públicas, <<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais de cama, mesa e banho para as escolas do projeto tempo integral da SMEd, onde os mesmos serão utilizados para oferecer um atendimento de qualidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor do contrato: **Rosimeri da Costa Bulsing**

Fiscal do contrato: **Graziela de Borba Streb**

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi identificado possíveis impactos ambientais

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cachoeira do Sul, 15 de Maio de 2025.

Carla da Luz Zinn
Secretária de Educação

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

ANEXO 1

Descrição	QUANTIDADE		VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMEI	EMEF		
FRONHA – LOLITEX COMÉRCIO LTDA – CNPJ 47.766.331/0001-09	80	10	R\$ 2,98	R\$ 268,20
FRONHA – AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI – CNPJ 95.809.232/0001-00	80	10	R\$ 3,00	R\$ 270,00
FRONHA – JOÃO E MARIA ATELIE LTDA – CNPJ 43.449.716/0001-83	80	10	R\$ 3,90	R\$ 351,00
TOTAL/MÉDIA			R\$ 3,29	R\$ 296,40
BABEIROS ATOALHADOS – MATTEX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 53.648.255/0001-21	150	-	R\$ 2,89	R\$ 433,50
BABEIROS ATOALHADOS – N.J.L.NEUBARTJ & CIA LTDA – CNPJ 03.145.819/0001-35	150	-	R\$ 2,90	R\$ 435,00
BABEIROS ATOALHADOS – BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 45.740.175/0001-73	150	-	R\$ 3,75	R\$ 562,50
TOTAL/MÉDIA			R\$ 3,18	R\$ 477,00
MANTAS EM MICROFIBRA – FALENSKI & DI DOMENICO LTDA – CNPJ 03.407.362/0001-90	130	80	R\$ 18,00	R\$ 3.780,00
MANTAS EM MICROFIBRA - MATTEX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 53.648.255/0001-21	130	80	R\$ 18,49	R\$ 3.882,90
MANTAS EM MICROFIBRA – JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA – CNPJ 43.449.716/0001-63	130	80	R\$ 20,00	R\$ 4.200,00
TOTAL/MÉDIA			R\$ 18,83	R\$ 3.954,30
TRAVESSEIROS – M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 44.651.148/0001-61	90	10	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
TRAVESSEIROS – THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER – CNPJ 37.698.148/0001-51	90	10	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
TRAVESSEIROS – LEANDRO STRINGARI ME – CNPJ 21.681.063/0001-20	90	10	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
TOTAL/MÉDIA			R\$ 38,63	R\$ 3.863,33